

## EDITAL 03/2025

### Alteração do Edital n. 9/2024 - PROPIEX para retificação da Entrevista dos candidatos selecionados

*Altera o Edital n. 9/2024 para retificar “Da Entrevista” do Processo Unificado de admissão e seleção para os cursos de Mestrado e Doutorado dos Programas de Pós-graduação da Unesc, para ações afirmativas.*

A Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão e a Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação Stricto Sensu da Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC, no uso de suas atribuições, tornam pública alteração “Da entrevista” do Processo Unificado de admissão e seleção para os cursos de Mestrado e Doutorado dos Programas de Pós-graduação da Unesc, para ações afirmativas.

### 1. DAS ALTERAÇÕES

1.1 No item 5.3, Da Entrevista, passará a seguir a seguinte redação:

5.3.1 O candidato será entrevistado individualmente por uma banca formada por dois membros do Programa de Pós-graduação escolhido, um membro da Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação Stricto Sensu e um membro da Secretaria de Diversidades e Políticas de Ações Afirmativas ou do NEABI da Unesc, a entrevista será presencial, com enfoque no currículo e na proposta de pesquisa, sendo-lhe atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

5.3.2 O processo de Heteroidentificação será obrigatoriamente gravado em áudio e vídeo, com os registros arquivados junto à A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão, e a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu. As gravações poderão ser utilizadas a qualquer momento para os fins previstos no edital, garantindo-se o sigilo das informações. No dia da entrevista, o candidato deverá assinar o termo de consentimento sobre a captação de áudio e vídeo, o qual encontra-se anexado a este edital de alteração.

### 2. DO RECURSO

2.1 Referente a alteração, caberá interposição de recurso fundamentado, exclusivamente via e-mail [propiex@unesc.net](mailto:propiex@unesc.net), até às 18h do dia 27 de fevereiro de 2025.

Criciúma, SC, 26 de fevereiro de 2025.

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Gisele Silveira Coelho Lopes**

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação,  
Inovação e Extensão – PROPIEX

**Prof. Dr. Ismael Gonçalves Alves**

Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu



## ANEXO VI

### TERMO DE CONSENTIMENTO PARA CAPTAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão - PROPIEX  
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) em \_\_\_\_\_, venho, por meio deste, declarar que estou ciente e de acordo com a captação de áudio e vídeo durante a entrevista no **Processo Unificado de Admissão e Seleção para os cursos de Mestrado e Doutorado dos Programas de Pós-Graduação da UNESC**, conforme disposto no Edital nº 9/2024 e sua alteração.

A gravação será realizada para fins de registro e análise da entrevista, sendo armazenada junto à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão e à Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNESC.

Declaro que fui informado(a) de que:

1. A gravação será utilizada exclusivamente para os fins previstos no edital e suas alterações;
2. O sigilo das informações será garantido, sendo vedada a divulgação do conteúdo sem minha autorização;
3. A gravação poderá ser utilizada em eventuais recursos administrativos relacionados ao processo seletivo;
4. O acesso ao material gravado será restrito à comissão responsável pelo processo seletivo.

Estou ciente de que minha participação no processo seletivo está condicionada à assinatura deste termo e à aceitação da gravação.

Criciúma/SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

Assinatura do(a)  
Candidato(a)